



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DVS

e-DOC 2F398603



OFÍCIO INTERNO N.º 10 NUCDAN/DVS/SEMUSA

Porto Velho, 14 de fevereiro 2025

Do: DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DVS

Ao: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DA/SEMUSA

ASSUNTO: Análise técnica das propostas apresentadas pelas empresas (fórmula láctea).

Senhor Diretor,

Considerando que o processo nº 00600-00041534/2024 (aquisição de Fórmula Láctea) o;

Considerando o Despacho nº 91/2025/DGNA/SGP, onde o mesmo solicita análise técnica das propostas enviadas pelas empresas ganhadoras do certame

Dito Isto; após análise técnica deste DVS manifestamos aceitabilidade dos produtos ofertados pelas empresas nas propostas dos itens 01,02,03,04,05 e 06 desta semusa

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente)

Sandra Sena Reis

Subgerente do Núcleo de Controle de Doenças e Agravos de Notificação

Decreto nº 8.958/I

De acordo;

(Assinado digitalmente)

Geisa Brasil Ribeiro

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde – DVS

Decreto nº 6.291/I



Assinado por **Geisa Brasil Ribeiro** - ACE/Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde - DVS - Em: 14/02/2025, 09:30:21



Assinado por **Sandra Sena Reis** - Assistente Administrativo - Em: 14/02/2025, 07:43:15



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA (SEMASF)**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (DA)**

Av. Pinheiro Machado, n.º 1718, Bairro São Cristóvão - Porto Velho - RO  
Telefone: (69) 98473-8407 . E-mail: [adm.semASF@portovelho.ro.gov.br](mailto:adm.semASF@portovelho.ro.gov.br)

**OFÍCIO Nº54/2025/DA/SEMASF**

Porto Velho, 19 de Fevereiro de 2025

Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP  
**Sr. Euma Mendonça Tourinho**  
Superintendente

Senhora Superintendente,

Em atenção ao OFÍCIO N.º 48/2025/DGNA/SGP, o qual solicita manifestação para análise e aceitabilidade da proposta da empresa J & A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, do Item 07 do Pregão Eletrônico n.º 010/2025/SML/PVH, informamos que após análise, o item apresentado como proposta pela referida empresa não se enquadra nas necessidades desta SEMASF, visto que na descrição do item é solicitado à base de aminoácidos livres.

Informo que é de extrema importância a aquisição da fórmula destinada as necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, à base de aminoácidos livres, pois em nossa Unidade de Acolhimento Lar do Bebê, por muitas vezes atendemos demandas que possuem alergia à proteína do leite de vaca e outras alergias alimentares.

Sendo o que temos para o momento nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

**Francielen Santos De Souza Maia**  
Especialista em Educação - Nutricionista

**Silvanio Robson dos Santos Oliveira**  
Diretor do Departamneto Administrativo D.A/SEMASF  
Decreto n.º208/I

**Lucília Muniz de Queiroz**  
Secretária Municipal da Secretaria de Assistência Social e da Família-SEMASF  
Decreto n.º35/I



Assinado por **Lucilia Muniz De Queiroz** - Secretária Municipal de Assistência Social e Família - Em: 19/02/2025, 09:50:12



Assinado por **Silvanio Robson Dos Santos Oliveira** - Diretor do Departamento Administrativo - Em: 19/02/2025, 09:44:21



Assinado por **Francielen Santos De Souza Maia** - Especialista em Educação - Nutricionista - Em: 19/02/2025, 09:41:38